



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOURE E FROSSOS

ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, POR TEMPO INDETERMINADO

Aos 17 dias do mês de julho de 2023, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho da Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure de Loure e Frossos, de 17 de abril de 2023, constituído por:

Presidente: Ana Paula da Silva Diogo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Vogais efetivos: Ana Margarida Silva Marques Frias Ribeiro, Coordenadora Técnica, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Beatriz João Maçana Dinis, Assistente Técnica, ambas na Secção de Recursos Humanos

Vogais suplentes: Maria de Fátima Coutinho Martins, Encarregada Operacional dos Serviços de jardins e cemitérios e Cristiana Costa Almeida, Assistente Técnica na Secção de Recursos Humanos

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria;
2. Proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;
3. Agendar a aplicação do primeiro método de seleção.

Ponto 1.

Iniciados os trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas 2 candidaturas de:

Fernando José Ruano Soares Correia
Maria da Ascensão de Carvalho Marques

O júri analisou detalhadamente as candidaturas apresentadas, de acordo com os requisitos obrigatórios enunciados no aviso de abertura, tendo verificado o seguinte:

A candidata Maria da Ascensão de Carvalho Marques não comprovou a posse da escolaridade mínima obrigatória, que considerando o respetivo ano de nascimento seria o 6.º ano de escolaridade, tendo o júri passado de imediato à análise preliminar da formação e/ou da experiência profissional da candidata, para efeitos do disposto no ponto 5 do aviso de abertura;

A candidata apresenta declaração emitida pela Junta de freguesia comprovando o exercício de funções em regime de avença ou contrato de Emprego e Inserção, desde 2011, sendo aquelas funções compatíveis com as correspondentes ao posto de trabalho colocado a concurso. Assim, considerou o júri não ser relevante a entrega do certificado de habilitações uma vez que o procedimento prevê a possibilidade da substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.

Verificada a regularidade formal dos restantes requerimentos e demais documentos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade:

1. **Permitir a substituição da habilitação académica da candidata Maria da Ascensão de Carvalho Marques, considerando que a mesma detém experiência profissional;**
2. **Admitir a candidata Maria da Ascensão de Carvalho Marques;**
3. **Admitir o candidato Fernando José Ruano Soares Correia, por reunir os requisitos formais e legais;**



Ponto 2

Face à análise efetuada expressa no ponto anterior, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos que fica assim constituída:

Fernando José Ruano Soares Correia
Maria da Ascensão de Carvalho Marques

Ponto 3

Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, conforme já anteriormente definido e publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Aos candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, detentores da categoria a que se destina o procedimento e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e aos candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que os mesmos afastem estes métodos por escrito, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP.

Face ao exposto e verificando-se que não existe nenhum candidato que detenha Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, ou que seja detentor da categoria a que se destina o procedimento e que esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o júri deliberou, por unanimidade:

1. Aplicar a todos os candidatos admitidos os métodos de seleção:

PC - Prova de Conhecimentos

AP - Avaliação Psicológica

2. Agendar a Prova Prática de Conhecimentos para o **dia 09 de agosto de 2023, pelas 09:30 horas, na Sede da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos**, devendo convocar-se os candidatos admitidos para a realização da mesma, informando-os que obrigatoriamente:


Os candidatos deverão comparecer no local da prova, no dia 09/08/2023, pelas 09:15 horas, a fim de se proceder à verificação da sua identidade, devendo ser portadores de Documento de identificação civil válido;


3. Que findo o prazo de audição de interessados, o júri reunirá para análise de eventuais pedidos de reapreciação e elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;

4. Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na Sede da Junta de Freguesia durante o horário de expediente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,


(Presidente)


(1.º Vogal Efetivo)


(2.º Vogal Efetivo)